



CIRCULAR N. 16 , DE 13 de março de 2014

Indisponibilidade de Bens Autos n.
0010325-49.2014.8.24.0600.

Senhor(a) Registrador(a) de imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do Ofício nº 0001332-54.2001.8.24.0056-002, subscrito pelo Exma. Sra. Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza Substituta da Comarca de Santa Cecília, bem como do despacho (fl. 3) exarado nos autos acima referidos, para anotação da indisponibilidade de bens da(a) pessoas(s) ali mencionada(s).

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Santa Cecília
Vara Única

fls. 1

Ofício nº 0001332-54.2001.8.24.0056-002 Santa Cecília, 24 de janeiro de 2014.

Autos nº 0001332-54.2001.8.24.0056

Ação: Execução Fiscal/ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exequente: Estado de Santa Catarina

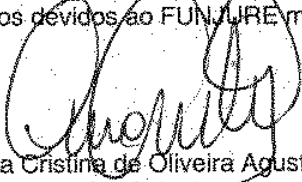
Executado: Rosiclaire Pretto

Juíza Substituta: Ana Cristina de Oliveira Agustini

Chefe de Cartório: Tassiane Isabel Rohden Rauhen

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpra-me solicitar que conforme decisão de fls.145/146, seja decretada a indisponibilidade dos bens e direitos citando o art. 185-A do CTN e que comunique o decreto de indisponibilidade a todos os cartórios extrajudiciais do Estado, especialmente os de registro de imóveis em nome do Executado ROSICLAIRE PRETTO, CPF 925.201.389-04 e ROSICLAIRE PRETTO, CNPJ 01.254.146/0001-26, até o montante em cobrança nestes autos, atualmente no importe de R\$ 51.956,97 (cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), além de 10% de honorários advocatícios devidos ao FUNJURE mais custas processuais.


Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza Substituta

Corregedor - Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Rua: Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, centro
Florianópolis-SC
CEP 88020-901

0001332-54.2001.8.24.0056-002 174 11

Remetente
Cartório Cível Crime e Anexos Rua XV de Novembro, s/n, , Centro 89540-000, Santa Cecília, SC
Destinatário
Corregedor - Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina Rua: Alvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, centro 88020-901, Florianópolis, SC

fls. 2



Autos n. 0010325-49.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Santa Cecília

Requeridos: Rosclair Pretto e outro

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pela Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Santa Cecília, no qual solicita a comunicação da **indisponibilidade de bens**, aos Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, expeça-se circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, por meio do Sistema Hermes (malote digital), para dar conhecimento da ordem judicial emanada e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

A divisão administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Florianópolis (SC), 27 de fevereiro de 2014.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz-Corregedor